Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 625/2023

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE ABRIGO NO PONTO DE ÔNIBUS LOCALIZADO NA ENTRADA DA COMUNIDADE DIVINO ESPÍRITO SANTO (ÀS MARGENS DA RODOVIA BR 101), DISTRITO DE NATIVO DE BARRA NOVA.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem a finalidade de atender os anseios da comunidade, visto que este Vereador foi procurado por moradores da referida localidade, que reivindicaram a "cobertura para o supracitado Ponto de Ônibus"

O local especificado tem grande fluxo de usuários do transporte coletivo urbano para se locomoverem diariamente e, por não haver abrigos, ficam expostos ao sol e chuva, situação que tem gerado indignação.

A construção desse abrigo visa regularizar este problema, oferecendo maior conforto aos moradores que utilizam esse meio de transporte.

Portanto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação da presente indicação, e aguardamos o acolhimento pelo Chefe do Poder Executivo Municipal que envide esforços para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 04 de dezembro de 2023.

CRISTIANO BALANGA
Vereador